

**PORTARIA N.º 221/2025-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **RITA DE CASSIA LIMA VIEIRA**, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 25 de novembro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 092/2024, de 18 de abri de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Santa Cruz datado em 19 de abril de 2024, na edição 2.136, (pág.4), que concede Licença Prêmio a Srª **RITA DE CASSIA LIMA VIEIRA**, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 419.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 25 de novembro de 2025.

---

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**

Prefeito